

• “ORAÇÃO NAS INTENÇÕES DO PAPA FRANCISCO”

Esta condição fortalece nossa unidade à Igreja, ao acolhermos e rezarmos pelas intenções do Papa. Não é somente “rezar pelo Papa”, mas, por aquilo que ele deseja e tem trabalhado em vista do nosso bem, do bem da Igreja e do mundo. O QR Code no final do folheto, nos mostra algumas de suas intenções. Uma vez considerando tudo isto em nosso coração, rezamos, então, o Pai-Nosso, a Ave-Maria, o Creio.

Obs: (1°) estas três condições não precisam ser realizadas, todas, no mesmo dia; (2°) monjas e monges, idosos, doentes e os que prestam serviço a estes e outros, não podendo realizar uma das “obras enriquecidas de Indulgência”, elencadas no item 3, poderão receber a Indulgência através dos Meios de Comunicação, ouvindo as palavras do Papa ou dos Bispos, e rezando o Pai-Nosso, o Creio, e oferecendo seus sofrimentos e dificuldades.

LINKS para aprofundamento:

BULA DE PROCLAMAÇÃO DO JUBILEU ORDINÁRIO DO ANO 2025

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.html

SOBRE A CONCESSÃO DA INDULGÊNCIA DURANTE O JUBILEU

https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_ap_penitenciaria-op_20240513_norme-indulgenza-giubileo2025_po.html

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA - PAPA PAULO VI - DOCTRINA DAS INDULGÊNCIAS

https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_constitutions/documents/hf_p-vi_apc_01011967_indulgentiarum-doctrina.html



CLICKTOPRAY

OREMOS JUNTOS PELAS INTENÇÕES
DE ORAÇÃO DO SANTO PADRE

Franciscus



Rede Mundial
de Oração do Papa



5. IGREJAS JUBILARES e de PEREGRINAÇÃO

JABOTICABAL:

- Catedral Nossa Senhora do Carmo
- Santuário Nossa Sra. da Conceição Aparecida

TAQUARITINGA:

- Igreja São Sebastião

MONTE ALTO:

- Basílica Menor Senhor Bom Jesus
- Santuário Nossa Senhora do Rosário de Fátima

APARECIDA DE MONTE ALTO:

- Santuário Nossa Sra. da Conceição Montesina

BEBEDOURO:

- Igreja São João Batista

VIRADOURO:

- Igreja Nossa Senhora da Conceição Aparecida

6. MOMENTOS PRINCIPAIS

ABERTURA DO JUBILEU

29/12/24 (9h) - Sé Catedral N. S. Carmo (Jaboticabal)

CELEBRAÇÃO DA PALAVRA (19h30):

20/02 - Igreja São Mateus (Guariba)

20/03 - Basílica Senhor Bom Jesus (Monte Alto)

OFÍCIO DE NOSSA SENHORA (19h30):

10/04 - Sant. Nossa Senhora Aparecida (Jaboticabal)

ADORAÇÃO AO SANTÍSSIMO (19h30):

15/05 - Igreja Santo Inácio de Loyola (Bebedouro)

SANTO TERÇO MEDITADO (19h30):

26/06 - Igreja São Sebastião (Pitangueiras)

9ª ASSEMBLEIA DE PASTORAL DIOCESANA

31/05 e 30/08

Colégio Anjo da Guarda (Bebedouro)

CELEBRAÇÃO DA PADROEIRA DA DIOCESE

16/07 (19h30) - Sé Catedral (Jaboticabal)

CELEBRAÇÃO DO(A) PADROEIRO(A) DA PARÓQUIA

ENCERRAMENTO DO JUBILEU

28/12 (9h) - Sé Catedral (Jaboticabal)



“A ESPERANÇA NÃO ENGANA” (Rm 5, 5)

INDULGÊNCIA JUBILAR

“Para adquirir a Indulgência Plenária é preciso fazer uma obra enriquecida de indulgência e

preencher as seguintes três condições:

confissão sacramental,

comunhão eucarística e

oração nas intenções do Sumo Pontífice.

Requer-se, além disso, rejeitar todo o apego ao pecado, qualquer que seja, mesmo venial.”

[Papa Paulo VI, Constituição Apostólica sobre as Indulgências]



1. JUBILEU

O Jubileu, para nós, é o Ano Santo da Igreja Católica, cujo início se deu em 1300, e é celebrado, normalmente, a cada 25 anos. É um forte momento marcado pela misericórdia divina, renovação espiritual e caridade fraterna. Para celebrar os 2025 anos do nascimento de Cristo, o Papa Francisco nos convida a acolher o infinito amor de Deus, capaz de renovar em nós a virtude da **ESPERANÇA**.

2. INDULGÊNCIAS

Por ser um especial momento de acolhida da graça de Deus, enchendo-nos de **ESPERANÇA**, a Igreja nos concede a possibilidade de receber **INDULGÊNCIAS PLENÁRIAS**, em benefício próprio e dos falecidos.

Indulgência é a remissão da pena que ainda permanece devido aos pecados cometidos, mesmo quando estes são absolvidos pelo Sacramento da Reconciliação. Sabemos que, mesmo sem notarmos, todo e qualquer pecado, produz graves consequências, sequelas, pois, eles sempre trazem grandes males para a nossa própria vida, a vida das pessoas, da Igreja, da Criação, da História, da Humanidade.

O pecado gera culpa e penalidades. A culpa é perdoada pela absolvição sacramental e as penalidades, pela Indulgência plenária. Enquanto o Sacramento perdoa nossas faltas, a Indulgência elimina a possível pena que elas geraram, libertando-nos de *“qualquer resíduo das consequências do pecado”* (*Misericordiae Vultus*, 22).

O dom da Indulgência permite-nos experimentar a ilimitada misericórdia de Deus!

O Magistério eclesial e o espírito deste Jubileu nos mostram o caminho para a aquisição das Indulgências: *“fazer uma obra enriquecida de indulgência”* e cumprir *“três condições”*. Compreendamos o que isto significa:

3. “FAZER UMA OBRA ENRIQUECIDA DE INDULGÊNCIA”

- **PEREGRINAÇÃO**: em Roma, na Terra Santa ou em algum dos lugares designados pelo Bispo local, participando, ao menos, de um destes momentos: Missa, Celebração da Palavra, Liturgia das Horas, Via-Sacra, Rosário, Celebração Penitencial;
- **Visita a um dos LUGARES SAGRADOS**: em Roma, em outras partes do mundo ou em um dos lugares designados pelo Bispo local. Nas visitas, individuais ou em grupo, é fundamental dedicar um tempo de oração (Adoração Eucarística, meditação, Pai-Nosso, Profissão de Fé, invocações a Maria);
- **Realização de OBRAS DE MISERICÓRDIA e PENITÊNCIA**, uma vez que somos chamados a ser *“sinais palpáveis de esperança para muitos irmãos e irmãs que vivem em condições de dificuldade”* (*Spes non confundit*, 10).
Obras de misericórdia CORPORAIS: *dar de comer aos famintos, dar de beber aos sedentos, vestir os nus, acolher o estrangeiro, dar assistência aos enfermos, visitar os presos, sepultar os mortos.*
Obras de misericórdia ESPIRITUAIS: *aconselhar os indecisos, ensinar os ignorantes, admoestar os pecadores, consolar os aflitos, perdoar as ofensas, suportar com paciência as injustiças, rezar a Deus pelos vivos e pelos mortos.*

Além disto, o fiel, uma vez tendo cumprido as três condições básicas, descritas a seguir, poderá adquirir Indulgência Plenária cada vez que **visitar alguém** que se encontra em necessidade ou dificuldade (doentes, presos, idosos em solidão, pessoas com deficiência, etc), *“fazendo como que uma peregrinação em direção a Cristo presente neles”* (Normas para as Indulgências 2025, III).

Outras sugestões: penitência nas sextas-feiras; ajuda aos pobres e às obras de caridade e sociais; trabalho voluntário.

4. “PREENCHER AS TRÊS CONDIÇÕES”

Além de realizar uma das práticas elencadas acima, precisamos cumprir as três **CONDIÇÕES** seguintes:

• “CONFISSÃO SACRAMENTAL”

Esta confissão deve ser realizada individualmente e poderá valer, também, para aplicar Indulgências em favor dos falecidos, desde que, para cada uma delas, se realize as outras duas condições.

• “COMUNHÃO EUCARÍSTICA”

O fiel, como ato de caridade sobrenatural, poderá oferecer as Indulgências, também, a favor das almas do Purgatório. Para este Jubileu e com esta finalidade, foi autorizado, inclusive, que o fiel se aproxime legitimamente do sacramento da Comunhão uma segunda vez no mesmo dia, em uma segunda missa, nos lugares e momentos jubilares determinados.